Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de novembro de 2012 - nº 1445 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182B/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR: R$ 75.898,93 (Setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). – VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 08/12/2012. – ASSINATURA: 18/09/2012. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182C/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – R$ 50.759,51 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). – VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 08/12/2012. – ASSINATURA: 18/09/2012. **PROCESSO Nº 22.088/07 – DISPENSA Nº 022/07 – 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 243/07 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Francisco Miguel Sanches. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 243/07 referente à prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços. – VIGÊNCIA: 26/11/2012 a 25/11/2013. – VALOR MENSAL: R$ 709,90 (Setecentos e nove reais e noventa centavos). – VALOR TOTAL: R$ 8.518,80 (Oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). – ASSINATURA: 08/11/2012. **PROCESSO Nº 21.940/02 – 10º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 153/02 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: José Roberto Binatti. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 153/02 referente à prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços. – VIGÊNCIA: 09/11/2012 a 08/11/2013. – VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). – VALOR TOTAL: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). – ASSINATURA: 08/11/2012. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.511/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo de enfermagem (lista 04/2012), destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 06/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Saúde**

Ata de Registro de Preços n.° 385/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Atadura de Rayon 7,5 cm X 5 m. Com alta absorção e baixa aderência (100% rayon), dimensões aproximadas de 7,5 cm x 5 mts, estéril, pronto uso, descartável (uso único), embalagem intacta, com manuseio seguro no momento da abertura do invólucro.
Marca: Medi House
Valor unitário: R$ 3,04

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 19 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor unitário: R$ 0,11

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 21 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor unitário: R$ 0,11

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 23 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor unitário: R$ 0,11

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 25 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor unitário: R$ 0,11

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 27 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 27 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor unitário: R$ 0,11

Ata de Registro de Preços n.° 386/12
Empresa: MEDICAL VENDAS LTDA EPP

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Equipo macro gotas estéril descartável. Equipo macro gotas descartável para soluções parenterais para fluidoterapia, confeccionado em material flexível, dotado de pinça com tampa protetora, estéril, embalado individualmente, uso único proibido reprocessar (descartável).
Marca: Farmatex
Valor unitário: R$ 0,45

Ata de Registro de Preços n.° 387/12
Empresa: MEDICAL VENDAS LTDA EPP

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Equipo para nutrição enteral colorido. Com as seguintes especificações técnicas mínimas:
Equipo para administração de soluções, atóxico, estéril, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, uso único. A cor tem a finalidade de diferenciar a via de administração.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,79

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.° 388/12
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 10
Unidade: FR
Descrição: Solução fixadora para lâminas. Fixador celular, frasco aproximadamente 100 ml.
Marca: Kolplast
Valor unitário: R$ 4,50

Ata de Registro de Preços n.° 389/12
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Item: 11
Unidade: TB
Descrição: Tubo de sorologia adulto. Tubo de sorologia adulto com gel, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue à vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 16 x 10 mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 8,5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora.
Marca: BD Vacutainer
Valor unitário: R$ 0,45

PROCESSO N° 17.986/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 04/12), destinados ao uso de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 06/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Saúde.**

Ata de Registro de Preços n.° 390/12
Empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: TB
Descrição: Acetato de retinol 10.000 UI + Aminoácidos 25 mg + metionina 5 mg + cloranfenicol 5 mg/ 1g, pomada oftálmica tubo com 3,5 g.
Marca: Latinofarma
Valor unitário: R$ 6,92

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Tropicamida 1% solução oftálmica estéril frasco com 5 ml.
Marca: Latinofarma
Valor unitário: R$ 8,83

Ata de Registro de Preços n.° 391/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Betaxolol, cloridrato – solução oftalmológica 0,5% frasco com 5 ml.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$ 10,255

Ata de Registro de Preços n.° 392/12
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Brinzolamida 1% solução oftálmica estéril frasco com 5 ml.
Marca: Alcon
Valor unitário: R$ 35,90

Ata de Registro de Preços n.° 393/12
Empresa: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Cloridrato de ciclopentolato 1% solução oftálmica estéril frasco com 5 ml.
Marca: Latinofarma
Valor unitário: R$ 5,22

Ata de Registro de Preços n.° 394/12
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco com 5 ml.
Marca: Alcon
Valor unitário: R$ 4,65

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Travoprost 0,004 mg/ml solução oftálmica estéril frasco com 2,5 ml.
Marca: Alcon
Valor unitário: R$ 62,39

Ata de Registro de Preços n.° 395/12
Empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Proximetacaina, cloridrato 0,5% solução oftálmica estéril frasco 5ml "Ref. Anestésico".
Marca: Anestalcon
Valor unitário: R$ 5,08

Ata de Registro de Preços n.° 396/12
Empresa: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Tartarato de brimonidina 0,2% solução oftálmica estéril frasco com 5 ml.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$ 8,085

Lote: 14
Unidade: FR
Descrição: Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,929

PROCESSO N° 22.506/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 09/07/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Transportes e Trânsito.**

Ata de Registro de Preços n.° 398/12
Empresa: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Item: **01**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para veículos 06 veículos pesados da linha Agrale.**
Desconto: **45%**

Item: **06**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 06 veículos pesados da linha Marcopolo Volare.**
Desconto: **52%**

Item: **08**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 01 veículo pesado da linha Randon-Reboque.**
Desconto: **45%**

Item: **09**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 01 veículo pesado da linha Simon-Bombeiro.**
Desconto: **46%**

Item: **10**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 02 veículos leves da linha Citroen.**
Desconto: **42%**

Item: **11**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 02 veículos leves da linha Renault.**
Desconto: **45%**

Poder Executivo

Item: **14**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 42 veículos leves da linha General Motors.**
Desconto: **47%**

Item: **15**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 01 veículo leve da linha Iveco.**
Desconto: **46%**

Item: **16**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 01 veículo leves da linha Karman-Trailler.**
Desconto: **21%**

Item: **20**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 82 veículos leves da linha Volkswagen.**
Desconto: **53%**

Item: **23**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 02 motos KasinsKi.**
Desconto: **20%**

Ata de Registro de Preços n.° 399/12
Empresa: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Item: **02**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 05 veículos pesados da linha Ford.**
Desconto: **46%**

Item: **13**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 14 veículos leves da linha Ford.**
Desconto: **41%**

Item: **17**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 02 veículos leves da linha Mercedes Benz.**
Desconto: **46%**

Ata de Registro de Preços n.° 400/12
Empresa: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Item: **03**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 19 veículos pesados da linha General Motors.**
Desconto: **50%**

Item: **05**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 14 veículos pesados da linha Mercedes Benz.**
Desconto: **50%**

Ata de Registro de Preços n.° 401/12
Empresa: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA

Item: **04**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 02 veículos pesados da linha Iveco.**
Desconto: **46%**

Item: **18**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 05 veículos leves da linha Peugeot.**
Desconto: **46%**

Item: **19**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 04 veículos leves da linha Toyota.**
Desconto: **47%**

Ata de Registro de Preços n.° 402/12
Empresa: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME

Item: **07**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 20 veículos pesados da linha Volkswagen.**
Desconto: **48%**

Ata de Registro de Preços n.° 403/12
Empresa: ELION COMERCIAL LTDA - EPP

Item: **12**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 16 veículos leves da linha Fiat.**
Desconto: **42%**

Item: **22**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 05 motos Yamaha.**
Desconto: **20%**

Ata de Registro de Preços n.° 404/12
Empresa: LIBERTY COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP

Item: **21**
Unidade: UN
Descrição: **Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para 18 motos Honda.**
Desconto: **25%**

PROCESSO N° 22.080/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de lavadora e secadora industrial, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 13/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Educação.**

Ata de Registro de Preços n.° 405/12
Empresa: FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Lavadoura de roupas industrial tipo frontal (...)
Marca: Wash Lav
Valor unitário: R$ 17.500,00

Ata de Registro de Preços n.° 406/12
Empresa: MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Secadora de roupas industrial tipo frontal (...)
Marca: Maltec
Valor unitário: R$ 10.350,00

PROCESSO N° 20.861/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 07/2012), destinados ao uso da Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 14/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Saúde**

Ata de Registro de Preços n.° 407/12
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50 mg/ml – ampola 10 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 54,97

Lote: 10
Unidade: AM
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml – ampola 1ml.
Marca: Cristália

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 3,25

Lote: 13
Unidade: AM
Descrição: Etomidato 2 mg/ml – ampola 10 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 6,50

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Fentanila 02 ml ampola A1.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 2,80

Lote: 15
Unidade: AM
Descrição: Flumazenil 0,5 mg 5 ml ampola C1.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 25,90

Lote: 16
Unidade: AM
Descrição: Hidralazina 20 mg/ml – ampola 1 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 3,11

Lote: 18
Unidade: AM
Descrição: Lidocaína 2% sem vaso constritor – ampola 5 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 1,05

Lote: 19
Unidade: AM
Descrição: Meperidina (Cloridrato de Petidina) 50 mg/ml – ampola 2 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 2,40

Lote: 22
Unidade: AM
Descrição: Morfina 10 mg ampola A1.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 1,59

Lote: 23
Unidade: AM
Descrição: Naloxona 0,4 mg / ml C1.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 7,53

Lote: 24
Unidade: AM
Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – ampola 5 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 20,40

Lote: 29
Unidade: AM
Descrição: Prometazina 25 mg injetável ampola 2 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 1,50

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Vitamina K 10 mg/ml ampola com 1 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 0,70

Ata de Registro de Preços n.° 408/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 09
Unidade: AM
Descrição: Dobutamina, Cloridrato de 12,5 mg/ml – ampola 20 ml.
Marca: Nova Farma
Valor unitário: R$ 2,31

Ata de Registro de Preços n.° 409/12
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 21
Unidade: AM
Descrição: Metoprolol, Tartarato de 1 mg/ml – ampola 5 ml.
Marca: Astrazeneca
Valor unitário: R$ 17,81

Ata de Registro de Preços n.° 410/12
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 25
Unidade: AM
Descrição: Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml – ampola 2 ml.
Marca: Nitrop / Hypofarma
Valor unitário: R$ 4,72

Lote: 28
Unidade: FRP
Descrição: Omeprazol 40 mg – frasco ampola.
Marca: Oprazon / Ariston
Valor unitário: R$ 3,85

Lote: 32
Unidade: FRP
Descrição: Suxametônio, cloreto de 500 mg/ml – frasco ampola.
Marca: Succitrat / Ariston
Valor unitário: R$ 8,20

PROCESSO N° 11.194/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/12
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à quente (CBUQ), destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 14/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Infraestrutura.**

Ata de Registro de Preços n.° 411/12
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Lote: **01**

Item: **01**
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, especificação faixa "IV" do DER-SP ET-DE-P00/027, destinado ao serviço de tapa buracos da Secretaria de Infraestrutura.
Valor unitário: **R$ 180,00**

Item: **02**
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso Usinado à Quente modificado com polímero e com trabalhabilidade (vida útil, shelf life)a frio de pelo menos 7 dias contínuos fornecimento a granel – CBUQ, especificação faixa "IV" do DER-SP ET-DE-P00/027, destinado ao serviço de tapa buracos da Secretaria de Infraestrutura.
Valor unitário: **R$ 250,00**

PROCESSO N° 18.770/12
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 08/2012), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 15/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Saúde.**

Ata de Registro de Preços n.° 413/12
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 19
Unidade: FRP
Descrição: Tenoxicam 20 mg pó para solução injetável frampôla + diluente.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 2,30

Ata de Registro de Preços n.° 414/12
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 3 mg / ml solução oral frasco 60 ml.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 2,92

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,049

Ata de Registro de Preços n.° 415/12
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido.
Marca: Medquímica
Valor unitário: R$ 0,07

Lote: 15
Unidade: BS
Descrição: Sorbitol + laurilsulfato de sódio laxativo solução retal bisnaga.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 2,35

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 50 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,49

Ata de Registro de Preços n.° 416/12
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 28
Unidade: CO
Descrição: Valsartana 160 mg + anlodipina 5 mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 2,79

Lote: 31
Unidade: CO
Descrição: Vildagliptina 50 mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 2,39

Ata de Registro de Preços n.° 417/12
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Sotalol, cloridrato 160 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.° 418/12
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 04
Unidade: CA
Descrição: Noretisterona 0,035 mg cartela com 35 comprimidos.
Marca: Janssen - Cilag
Valor unitário: R$ 4,55

Ata de Registro de Preços n.° 419/12
Empresa: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP

Lote: 14
Unidade: FR
Descrição: Protetor solar UVA / UVB FPS 30 frasco com 120 ml.
Marca: Helianto
Valor unitário: R$ 9,12

Ata de Registro de Preços n.° 420/12
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Lactulose 667 mg / ml xarope frasco com 120 ml.
Marca: Uci Farma
Valor unitário: R$ 7,999

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Protetor solar FPS 15 loção, frasco com 100 ml.
Marca: Farmax
Valor unitário: R$ 7,00

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 100 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,55
Ata de Registro de Preços n.° 421/12
Empresa: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Unidade: CAP
Descrição: Nitrofurantoina 100 mg cápsula.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,19

Ata de Registro de Preços n.° 422/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Óleo mineral frasco com 100 ml.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 1,399

Lote: 07
Unidade: EV
Descrição: Ornitina, aspartato de 3 g envelope.
Marca: Biolab
Valor unitário: R$ 7,50

Lote: 26
Unidade: CO
Descrição: Valsartan 320 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor unitário: R$ 0,83

Lote: 27
Unidade: CO
Descrição: Valsartan 80 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor unitário: R$ 0,289

Lote: 29
Unidade: CO
Descrição: Valsartana 160 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor unitário: R$ 0,44

Ata de Registro de Preços n.° 423/12
Empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 18
Unidade: TB
Descrição: Tacrolimo 0,1% (0,01 mg/g) pomada tubo com 10 g.
Marca: Astellas Farma
Valor unitário: R$ 69,28

Ata de Registro de Preços n.° 424/12
Empresa: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Propranolol 40 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$ 0,014

PROCESSO N° 23.642/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica elétrica, serviço de lataria, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, pintura corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para a frota da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 22/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Transportes e Trânsito.**

Ata de Registro de Preços n.° 425/12
Empresa: MARVANS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.

Item: **01**
Unidade: H
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria – tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
Valor unitário: **R$ 65,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **47%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5780**

Item: **05**
Unidade: H
Descrição: **Prestação de serviço (H). Suspensão e amortecedores – tempo de duração estimado para o serviço 14 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **39%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5660**

Item: **06**
Unidade: H
Descrição: **Prestação de serviço (H). Substituição do escapamento completo – tempo de duração estimado para o serviço: 08 horas.**

Poder Executivo

Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **39%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5660**

Item: **07**
Unidade: H
Descrição: **Prestação de serviço (H). Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos – tempo de duração do serviço: 04 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **39%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5660**

Item: **08**
Unidade: H
Descrição: **Prestação de serviço (H). Substituição de juntas homocinéticas – tempo de duração do serviço: 02 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **39%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5660**

Item: **11**
Unidade: H
Descrição: **Prestação de serviço (H). Substituição de todos os rolamentos das rodas – tempo estimado para o serviço: 06 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **39%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5660**

Item: **14**
Unidade: H
Descrição: Revisão completa da caixa de cambio e transferência – tempo de duração estimado para o serviço: 30 horas.
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **39%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5660**

Item: **15**
Unidade: H
Descrição: Revisão completa na parte elétrica – tempo de duração estimado para o serviço: 08 horas.
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **40%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5600**

Item: **17**
Unidade: H
Descrição: Troca de alternador – tempo de duração estimado para o serviço: 04 horas.
Valor unitário: **R$ 48,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **46%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5160**

Item: **18**
Unidade: H
Descrição: Troca do motor de partida – tempo de duração estimado para o serviço: 04 horas.
Valor unitário: **R$ 48,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **46%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5160**

Ata de Registro de Preços n.° 426/12
Empresa: FR COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. ME.

Item: **13**
Unidade: H
Descrição: Regulagem de bomba injetora – tempo de duração estimado para o serviço: 08 horas.
Valor unitário: **R$ 65,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **15%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **7700**

Ata de Registro de Preços n.° 427/12
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. ME

Item: **02**
Unidade: H
Descrição: **Lanternagem: tempo de duração estimado para o serviço: 32 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **37%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5780**

Item: **03**
Unidade: H
Descrição: **Pintura automotiva. Pintura – Tempo de duração estimado para o serviço: 40 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **37%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5780**

Item: **04**
Unidade: H
Descrição: **Prestação de serviço (H). Substituição completa no sistema de embreagem – tempo estimado para o serviço: 40 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **30%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **6200**

Item: **09**
Unidade: H
Descrição: **Prestação de serviço (H). Retifica do motor do recalque completo – retifica completa de motores a álcool e gasolina – tempo de duração estimado para o serviço: 40 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **40%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5600**

Item: **10**
Unidade: H
Descrição: **Prestação de serviço (H). Retifica do motor do recalque completo – retifica completa de motores a óleo disel – tempo de duração estimado para o serviço: 40 horas.**
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **37%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5780**

Item: **12**
Unidade: H
Descrição: Regulagem de motor – tempo de duração estimado para o serviço: 08 horas.
Valor unitário: **R$ 50,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **40%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5600**

Item: **16**
Unidade: H
Descrição: Tapeçaria – tempo de duração estimado para o serviço: 10 horas.
Valor unitário: **R$ 45,00**
Desconto sobre peças e acessórios: **34%**
Valor referencial (40 X S) + [60X (100-P)]: **5760**

PROCESSO N° 20.525/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio líquido 12%, destinados a manutenção das piscinas públicas do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 24/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Esportes e Lazer.**

Ata de Registro de Preços n.° 428/12
Empresa: OCC QUÍMICA LTDA

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Hipoclorito de Sódio líquido 12%, em bombonas de 60 quilos. Obs.: As bombonas serão a base de troca.
Marca: Carbocloro
Valor unitário: R$ 0,95

PROCESSO N° 18.593/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 06/12), destinados ao uso dos dispensários de Rede Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 27/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Saúde.**

Ata de Registro de Preços n.° 431/12
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de memantina de 10 mg.
Marca: Apsen
Valor unitário: R$ 1,66

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Sanofi
Valor unitário: R$ 10,385

Lote: 04
Unidade: AM
Descrição: Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Sanofi
Valor unitário: R$ 20,224

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Gentamicina 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 5 ml.
Marca: Allergan
Valor unitário: R$ 5,03

Lote: 12
Unidade: BS
Descrição: Gentamicina, sulfato 5mg/g pomada oftálmica bisnaga 3 g.
Marca: Allergan
Valor unitário: R$ 5,568

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas frasco 30 ml.
Marca: Med Química
Valor unitário: R$ 0,78

Ata de Registro de Preços n.° 432/12
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Enalapril maleato 10 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 0,10

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Hidroxizina, cloridrato 25 mg comprimido.
Marca: Theraskin
Valor unitário: R$ 0,535

Lote: 29
Unidade: CO
Descrição: Lisinopril 10 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 0,174

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Loperamida, cloridrato 2 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 0,06

Ata de Registro de Preços n.° 433/12
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Fluticasona, propionato 50mcg/ dose spray inalatório frasco com 120 doses.
Marca: Libbs
Valor unitário: R$ 51,50

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Fluticasona, propionato 50mcg/ dose spray inalatório frasco com 60 doses.
Marca: Libbs
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 27
Unidade: BS
Descrição: Lidocaína 2% geleia bisnaga 30 g.
Marca: Brainfarma
Valor unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.° 434/12
Empresa: D – HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 09
Unidade: CAP
Descrição: Fumarato de formoterol 12 mcg cápsula inalante frasco contendo inalador.
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 1,128

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido.
Marca: Aché
Valor unitário: R$ 0,16

Lote: 26
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido.
Marca: Aché
Valor unitário: R$ 0,16

Lote: 36
Unidade: EV
Descrição: Montelucaste 4mg granulado sache. Grânulos orais.
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 1,47

Ata de Registro de Preços n.° 435/12
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0.058

Ata de Registro de Preços n.° 436/12
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 15
Unidade: AM
Descrição: Heparina sódica 5000UI/0,25ml injetável subcutâneo ampola.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 4,93

Lote: 28
Unidade: FR
Descrição: Lidocaína, cloridrato 10% spray nasal anestésico frasco com 50 ml.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 51,00

Ata de Registro de Preços n.° 437/12
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 18
Unidade: AM
Descrição: Hioscina 4mg + dipirona 500 mg/ ml injetável ampola com 5 ml.
Marca: Hypofarma
Valor unitário: R$ 0,92
Valor total: R$ 11.040,00

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Imunoglobulina anti-RH0 (D) de 250 a 300 mg injetável + diluente.
Marca: CSL Behring
Valor unitário: R$ 220,00

Lote: 22
Unidade: FR
Descrição: Ipatrópio, brometo 0,02 mg/ dose aerosol frasco 15 ml 300 doses.
Marca: Boehringer
Valor unitário: R$ 21,50

Ata de Registro de Preços n.° 438/12
Empresa: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Ibuprofeno 300 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$ 0,04

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida, mononitrato 40 mg comprimido.
Marca: Baldacci
Valor unitário: R$ 0,15
Valor total: R$ 900,00

Poder Executivo

Lote: 33
Unidade: CO
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Marca: Laboris
Valor unitário: R$ 0,079

Lote: 39
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 10 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$ 0,025

Ata de Registro de Preços n.° 439/12
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 32
Unidade: CO
Descrição: Mebeverina , cloridrato 200 mg comprimido.
Marca: Solvay / Abbott
Valor unitário: R$ 2,70

PROCESSO N° 18.911/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 29/08/2013).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Cultura e Eventos.**

Ata de Registro de Preços n.° 440/12
Empresa: TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA EPP

Item: 01
Unidade: **SE**
Descrição: **Hospedagem em apartamento duplo: serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso, sendo: café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água; 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia; almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.**
Valor unitário: R$ 350,00

Item: 02
Unidade: **SE**
Descrição: Hospedagem em apartamento individual: serviço de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo: café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água; 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia; almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor unitário: R$ 280,00

Item: 03
Unidade: **SE**
Descrição: **Hospedagem em apartamento triplo: serviço de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo: café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água; 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia; almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.**
Valor unitário: R$ 440,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **aos 22 dias do mês de Novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 33.492/12. CONVITE N.º 033/12. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma da Capela São Sebastião, Bairro do Alvinópolis, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CARVALHO & SILVA SERVIÇOS LTDA ME**, ofertou o valor global de R$ 41.699,93 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 de novembro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 36.329/12. CONVITE N.º 036/12. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico na virada do ano 2012/2013, segundo Lei 7.309 de 19/12/2008. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14horas do dia 03 de dezembro de 2.012**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, nº. 185, Centro. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 23 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 41.501/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/12 – DESPACHO – Vistos, Em face do constante na Ata de Análise de Reconsideração de Realinhamento de Preço às fls. 1134/1136, e com fundamento no Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, **AUTORIZO** o cancelamento do item farinha de trigo tipo 01 (sc 50kg) da Ata de Registro de Preços nº 218/12, junto à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA..** Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de novembro de 2.012. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.012. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 2.432/12 – CONVITE N.º 019/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Humanizar Consultoria Sócio-Ambiental Ltda. - EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 139/12 referente à prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses. – VIGÊNCIA: 13/11/2012 a 12/03/2013. – ASSINATURA: 08/11/2012. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSOS DIVERSOS - À empresa **- PRODIET FARMACÊUTICA S.A.** Conforme relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde, a empresa ora contratada está atraso em relação a entrega de diversas AFs (Autorização de Fornecimento), a saber: AF 2671/2012 de 02/05/12; AF 3332/2012 de 29/05/12; AF 5303/2012 de 29/08/12 e AF 5304/2012 de 29/08/12. Relata ainda a gerência da mencionada Divisão que realizou procedimento de recusa inúmeras vezes das seguintes divergências, aleatoriamente: a) razão social do destinatário incorreta; b) endereço do destinatário incorreto; c) valor financeiro divergente da autorização de fornecimento, com faturamento excedente ao solicitado; d) entrega parcial; e) ausência do laudo técnico do produto acabado. Salienta que a única autorização de fornecimento por eles recebida (AF nº 4193), somente obteve adequações, após a empresa ter sido notificada para tanto. Considerando que a inadimplência da empresa está gerando, além de transtornos, prejuízos a esta Administração, haja vista o desabastecimento nos dispensários das Unidades de Saúde; E para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa da empresa;

Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta que se dará no dia 24/11/2011 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª efetue as entregas pendentes, bem como apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei nº 8.666/93 c.c. a Lei do Pregão. Sendo-lhe franqueada vista aos autos acerca dos fatos. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO nº 14.464/04 - Assunto: Reclamação do Consumidor – COMDECON , referente ao **PROCESSO 6.075/03 – CV 034/03,** cujo objeto trata-se de aquisição de uniformes, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Cultura e COMDECON. **DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA – Vistos, -** Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria de Administração (fls.182/185), acato a defesa prévia apresentada pela empresa **Uniformes Campinas EIRELI EPP.** (fls. 181)**,** deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Publique-se – Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 14 de novembro de 2012. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 22.950/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 110/12 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, destinados ao UPA – Secretaria Municipal de Saúde. À empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – NOTIFICAÇÃO -** Conforme relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada está em atraso com relação a entrega da **AF (Autorização de Fornecimento) n.º 5253/2012**, cujo objeto trata-se de 04 (quatro) UN de carro de urgência/emergência. Ressaltando que consta nesta repartição, notificação anterior à empresa solicitando justificativas do atraso, bem como entrega do produto, no entanto, até a presente data permanece inerte aos fatos. A inadimplência da empresa em não efetuar a entrega, está causando além de transtornos, prejuízos a esta Administração, visto a necessidade do objeto requisitado;

Diante do exposto, fica concedido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta, que se dará no dia 24/11/2012 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª efetue as entregas pendentes, bem como apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei nº 8.666/93 c.c. a Lei do Pregão. Ficando-lhe aberta vista dos autos nesta repartição. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 33.075/12 - DISPENSA N° 011/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa especializada **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP**, para elaboração, impressão, aplicação, correção e emissão de relatórios dos resultados da provinha Atibaia, que será aplicada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de novembro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 21 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 31.820/12 - INEXIGIBILIDADE N.º 026/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura destinados ao uso dos professores da Rede Municipal de Ensino, junto a empresa **EDITORA SCHWARCZ S.A.,** nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 22.518,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais)**, e determino a

Poder Executivo

publicação na Imprensa Oficial **no prazo de 05 (cinco) dias**, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 21 dias do mês de novembro de 2.012. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 35.398/12 - INEXIGIBILIDADE N.º 027/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – Projeto Leitura no Coração da Escola, junto a empresa **GRÁFICA E EDITORA ADONIS LTDA.**, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 35.801,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e um reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial **no prazo de 05 (cinco) dias**, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. - Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 21 dias do mês de novembro de 2.012.**- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 34.212/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/12 - OBJETO:** Aquisição de materiais para comunicação e eletrodomésticos, destinados ao uso das UBS e da Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/12/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/12/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 22 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 35.279/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/12. OBJETO: Aquisição de cestas natalinas montadas, com alimentos não perecíveis, destinadas ao Natal Solidário 2012, Gabinete do Prefeito. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 349/12, decide em esclarecer dúvidas suscitadas por interessada, **Rerratificar** o Edital e redesignar nova data para abertura do certame, sendo o início às **9h do dia 06 de dezembro de 2.012,** na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br, a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 32.576/12**.** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/12**. Interessado: Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas à distribuição às famílias carentes e entidades, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses.** HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.154/155), que acato na íntegra,** HOMOLOGO **o Pregão Eletronico n.º 136/12, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivos valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: -** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**., para o lote 01 (R$ 112,80), Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas.** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 21 dias do mês de novembro de 2012. -** JOSÉ BERNARDO DENIG **-** Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 48.391/2011
Fornecedor: Baita Alimentos Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 402
Data Documento: 28/09/2012
Data Vencimento: 22/10/2012
Data Pagamento: 22/10/2012
Valor: 6.573,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 46.866/2011
Fornecedor: Baita Alimentos Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 401
Data Documento: 28/09/2012
Data Vencimento: 22/10/2012
Data Pagamento: 22/10/2012
Valor: 4.037,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 18.069/2011
Fornecedor: Armazém 972 - Importadora e Exportadora Ltda EPP

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.448
Data Documento: 01/10/2012
Data Vencimento: 22/10/2012
Data Pagamento: 22/10/2012
Valor: 8.848,14
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Atibaia, 24 de Novembro de 2012

EDITAL DE MULTA

INTERESSADO: Luigi Camponese Bellini
Referente ao Processo : 28444/2012
Auto de Infração e Multa n° 0138

Após não lograr êxito no envio do Auto de Infração Ambiental com a penalidade de Multa, por correspondência, informo por meio deste instrumento que está sendo aplicada sanção pelo não atendimento da Notificação presente no Auto de Infração Ambiental n. 0126, publicada no dia 22 de setembro de 2012 na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em fls. 16, que foi emitida pela realização de aterro/terraplenagem nos lotes 02 e 03 da quadra 23 do loteamento Jardim Maracanã, sem a devida licença, conforme o processo administrativo citado.
Sanção: Multa no valor de 400 (quatrocentos) Unidades de Valor de Referência Municipal – UVRM's, convertidos em R$ 943,32 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme o anexo 25 INF 1A00 da Lei Complementar 580/08.
Para efeitos legais foi lavrado o presente Auto, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos. A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, após decorrido o prazo legal para defesa, acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1589
Processo: 13877/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Jerri de Assis Carvalho,** com endereço a Av. Pref. Antônio J. T. G. Lopes 1791 Jardim das Cerejeiras – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1385/12**, referente a Construção de Calçada e Construção de Muro, no imóvel a **Av. Brasil Quadra 18 Lote 08 – Jardim Estancia Brasil - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1625
Processo: 3.861/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alexandre Horta Gonda,** com endereço a Av. Dr. Moraes Salles 1212 10º and. Centro – Campinas - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1443/12**, referente a Capinação e Limpeza, no imóvel a **Rua das Palmeiras Quadra 135 Lote 12 – Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1628
Processo: 16.297/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria Carolina Ferreira de Lima Mauro,** com endereço a R. Dep. Emílio Justo 425 Atibaia Jardim – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1471/12**, referente a Capinação e Limpeza, no imóvel a **Av. Barretos Quadra 26 Lote 342 – Jardim do Lago - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1635
Processo: 31.526/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Marta Alves Queiroz,** com endereço a Rua Barbacena 188 Jardim Bom Clima – Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1001/12**, referente a Construção de Calçada e Construção de Muro, no imóvel a **R. Gotas de Orvalho Quadra 40 Lote 01 – Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1636
Processo: 28.291/12

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Wellington de Souza Ursulino,** com endereço a Rua José Hernandes 25 casa 01 Jardim Imperial – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2174/12**, referente a Construção de Calçada e Construção de Muro, no imóvel a **R. Das Bromélias Imperiais Quadra 11 Lote 16 – Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1637
Processo: 15865/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Edgar Gaeta,** com endereço a Rua Ezequiel Freire 773 ap 32, 3º and. Santana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1438/12**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro e de Calçada, no imóvel a **Rua Tóquio Quadra 52 Lote 24 – Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1638
Processo: 31.520/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Marlene Silvina da Silva,** com endereço a Av. Barão de Mauá 442 Centro Mauá – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1437/12**, referente a Construção de Muro, no imóvel a **Rua. Iracema 323 Quadra 63 Lotes 08 e 09 pts Sub lote 05 – Jardim das Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1640
Processo: 10.402/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Abílio Peres,** com endereço a Trav. São Frederico 105 Vila Prudente – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1243/12**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e da Calçada, no imóvel a **Rua. Acaras Quadra B Lotes 07 e 08 – Parque Piracema - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1642
Processo: 31.530/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Geni Maria de Souza Chavier de Aquino,** com endereço a Rua Padre Ernasto da Cunha Veloso 434 Atibaia Jardim – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1343/12**, referente a Construção de Calçada e Construção de Muro, no imóvel a **R. Girassol Dourado Quadra 39 Lote 32 – Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1643
Processo: 22.730/06

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Paulo José Almeida de Moraes,** com endereço a Pça. Claudino Alves 34 Centro – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1524/12**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro e de Calçada, no imóvel a **Rua José Soares do Amaral Quadra C Lote 07 – Jardim Pacaembu - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-

Poder Executivo

5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1644
Processo: 31.525/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Erivaldo Silva Crispim,** com endereço a Rua Avelino de Almeida Bueno 210 Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1238/12**, referente a Capinação e Limpeza e Reparos na Calçada, no imóvel a **Rua. Nossa Senhora do Sion Quadra A Lote 10 pts – Beiral das Pedras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1647
Processo: 31.523/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Leonardo Henrique Oliveira Bacca,** com endereço a Rua Pampulha 53 Nirvana Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1358/12**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e da Calçada, no imóvel a **Rua dos Cedros Quadra 31 Lote 32 – Jardim dos Pinheiros - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Artur Vieira
Proc. Adm. 33662/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Avenida Brasil-PGDV-lote 273 - Jardim Estância Brasil),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.098,37**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 22466/2010
Maria da Graça Scalamandre

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Alameda Prof. Lucas N. Garcez, 3816 - quadra M - lotes 210 e 211 - Vila Espéria),** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 537,69**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 28425/2009
Maria Eliane de Souza Barros

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa - Obras(Avenida Prefeito Antonio Júlio T.Garcia Lopes - quadra 89 - lotes 01 a 04 P-sublote 6 - Jardim Cerejeiras),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.087,76**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Poder Executivo

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 7047/2009
Luis José da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa-Obras(Avenida Prefeito Antonio Júlio T.Garcia Lopes, 1689 - quadra 66 - lote 20 - sub-lote A - Jardim Cerejeiras,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 995,20**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 7133/2001
Luciano Alves de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Giuliano Occhini, 1082 - quadra 119 - lote 07 - P - SL A-Jardim Imperial,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 242,90**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 46573/2011
Félix Dias

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Japão - quadra 108 - lote 13 - Jardim Imperial,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.190,94**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 10912/2012
Carlos de Garreta Sanches

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua das Figueiras - quadra D - lote 55 - Jardim dos Pinheiros ,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.077,15**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA -SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 29/12, para eventual aquisição de Pneus, que se dará no dia 07/12/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535

Poder Executivo

ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de novembro de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 123/2012-DS
De 20 de novembro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 589, de 23 de janeiro de 2009, e n.º 618, de 20 de outubro de 2012; e, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve

EXONERAR, *a pedido*

O empregado **SR. GUILHERME ANTONIO ADANI**, brasileiro, solteiro, portador do RG 46.029.147-6, inscrito no CPF/MF 355.884.168-99 e CREA 2609548303, nomeado, em comissão, no emprego de Gerente de Operações da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 124/2012 - DS
De 20 de novembro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores,

CONSIDERANDO a ausência da Superintendente, Sra. Márcia Cavazana Nogueira, por motivo de férias, no período de 26/11/2012 a 05/12/2012 e,

CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE

Art. 1°. Designar, a título de substituição, o Diretor Técnico, **Sr. Ricardo Ydehara**, para exercer as funções de Superintendente nesse período.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 125/2012 - DS
De 22 de novembro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores,

CONSIDERANDO a ausência da Assessora Jurídica, Dra. Patrícia Maria Machado Santos, OAB/SP 166.596; e,

CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE

Art. 1°. Designar, a título de substituição, a advogada **Dra. Silvia Pustejovsky Prado** para exercer as funções de Assessora Jurídica, no período de 24 de novembro de 2012 a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012

Contratação de Parceria Público-

Poder Executivo

Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, visando a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no território urbano do Município da Estância de Atibaia.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei n.º 8.666/93, não foi conhecido o recurso interposto pela licitante Consórcio Com/MBR. Diante disso, fica designada para o dia 27 de novembro de 2012, às 10 horas, no Auditório 1, localizado na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11, Cidade Satélite, Atibaia (SP), a sessão de abertura do(s) Envelope n.º 03 – Documentos de Habilitação.

Atibaia, 23 de novembro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

Jucimara Biazetto Pereira Romeira
Presidente

PORTARIA Nº 1.308/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 26/11/2012 a 10/12/2012, o servidor municipal Sr. CLAUDINEI ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 33.731.195-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.410.468-02, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 22 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.309/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2012, o Sr. PASQUAL APARECIDO DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.677-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.588.548-15, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 558/2010 - SRH, no emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 36.243/09

P O R T A R I A Nº 3.225-GP
de 21 de novembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2012, sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna
RG nº 2.700.074-6

MEMBROS
Cássia Novella Derneika
RG nº 32.052.901-0

Midori Isejima Lampros
RG nº 26.480.793-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 35.250/09

P O R T A R I A Nº 3.226-GP
de 21 de novembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA****, membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2012, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Ana Paula Carvalho Beathalter
RG nº 34.433.026-6

VICE-PRESIDENTE

Márcia Cherfên Zigaib
RG nº 8.268.788

MEMBROS

Elisabete F. Maru Ishida
RG nº 7.536.779-8

Marcos Henrique de Melo
RG nº 30.276.685-6

Orlando Batista Rocha
RG nº 18.559.444-X

Adriano Gonçalves da Cruz
RG nº 34.328.378-5

A Comissão aludida no *caput* poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiverem autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário *e, em especial, a Portaria nº 3.150-GP, de 01 de fevereiro de 2012.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

LEI Nº 4.124
De 22 de novembro de 2012

Declara de Utilidade Pública **Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – II – NIEI II - Polo Guaxinduva.** (De autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nºs 3.169/01 e 3.204/01, a **Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – II – NIEI II - Polo Guaxinduva.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 11168/2012

D E C R E T O Nº 6.879
de 21 de novembro de 2012

Dispõe sobre vielas e logradouros públicos do Município que serão objeto de concessão onerosa de direito real de uso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 475, de 27 de junho de 2005,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.377, de 16 de outubro de 2007,

Considerando o constante dos autos administrativos nº 11168/2012.

D E C R E T A

Art. 1º Serão objeto de concessão onerosa de direito real de uso, consoante o que dispõe a Lei Complementar nº 475, de 27 de junho de 2005, as vielas, ora desafetadas, a seguir identificadas:

I – Atibaia Jardim

a) Viela nº 8 situada na Rua Olegário da Cunha Lobo e adjacências, no Bairro Atibaia Jardim;

b) Viela nº 9 situada na Rua Olegário da Cunha Lobo e adjacências, no Bairro Atibaia Jardim;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

-José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 476/2012

D E C R E T O N° 6.880
de 22 de novembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2051 Sentenças Judiciais – Outras
250-3390.91.01.....R$ 1.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
793-3190.94.00.....R$ 4.400,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0088.0002 Amortização da Dívida Contratada
706-4690.71.00.....R$ 85.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contencioso,Consult. Juríd.,Def.do Consumidor, Cidadania
245-3390.39.00.....R$ 1.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
591-3190.11.00.....R$ 4.400,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0088.0001 Juros da Dívida Contratada
704-3290.21.00.....R$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mario de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Claudinei Cunha-
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 476/2012

D E C R E T O N° 6.881
de 22 de novembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
315-4490.51.00.....R$ 52.500,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2098 Iluminação Pública
468-3390.39.00.....R$ 87.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
530-3390.30.00.....R$ 50.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
631-4490.51.00.....R$ 28.500,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
307-3390.39.00.....R$ 30.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
331-3390.36.07.....R$ 18.000,00
336-3390.39.72.....R$ 4.500,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
462-3390.30.00.....R$ 40.200,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
501-3390.39.72.....R$ 17.700,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
516-3390.30.00.....R$ 50.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
621-3390.39.00.....R$ 29.100,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
659-3390.36.07.....R$ 7.300,00
660-3390.39.00.....R$ 21.200,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Luiz Giovanetti Pinto -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito da Estância de Atibaia **CONVOCA** os candidatos inscritos para preenchimento do emprego de Médico Socorrista, para realização da prova objetiva e da prova de títulos, na data, no local e horários a seguir indicados.

Ao candidato somente será permitida a realização das provas na data, horários e no local constante deste Edital, munido de:
- caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e
- **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.

O candidato que não tiver o nome constante neste Edital de Convocação deverá também estar munido do comprovante de inscrição.

O candidato deverá observar, total e atentamente, o previsto no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2012, em especial o seu Capítulo IV.

CONVOCAÇÃO:

Local das Provas:
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
RUA BRUNO SARGIANI, 100 – PARQUE JERÔNIMO DE CAMARGO
ATIBAIA – SP

Data: 09/12/2012

PROVA OBJETIVA
Horário de apresentação: 8h30
Horário de fechamento dos portões/início da prova: 9 horas

PROVA DE TÍTULOS
Horário de apresentação: 13h30
Horário de fechamento dos portões/início da prova: 14 horas

nome	documento	inscrição
ADEMIR APARECIDO DE CAMPOS	24.034.385-2-SP	002-2012-023
ADILSON AKIHIDE AISAKA	19.493.204-7-SP	002-2012-012
ALEX GUEIROS DE BARROS	45.985.286-3-SP	002-2012-013
AMANDA SIMÕES FICHMAN	36.225.150-2-SP	002-2012-030
CARLOS ALBERTO FERREIRA RIBEIRO	33.630.423-7-SP	002-2012-022
CINTIA FREITAS MARTINS	35.064.014-2-SP	002-2012-017
CIRO CARNEIRO MEDEIROS	43.733.521-5-SP	002-2012-015
CLAUDIO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO	24.116.671-8-SP	002-2012-019
CONRADO ANTONIO VASSELAI	32.222.262-X-SP	002-2012-004
DÁCIO ALEXANDRE LOPES MARQUES	6.664.842-MG	002-2012-018
DAIAN ALBERTO PAMPLONA	26.543.934-6-SP	002-2012-014
DANIELA PETTINATO LUCIO ANTIQUEIRA	24.866.517-0-SP	002-2012-006
DANIELA RONCOLETTA ESPINHA	34.328.292-6-SP	002-2012-010
DELSON LUIS ESTEVES SANCHES	20.002.684-7-SP	002-2012-020
EDSON APARECIDO PEREIRA	6.732.838-6-SP	002-2012-025
EDUARDO PRADO GAZOTTO	26.668.876-7-SP	002-2012-026
EMERSON ALEXANDRE SCARABELLO GONÇALVES	22.882.241-5-SP	002-2012-008
ERIC PIMENTEL DE CASTRO LEITÃO	10.332.074-MG	002-2012-024
FELIPE CAPPELLETTE MONTEIRO FERNANDES	35.692.100-1-SP	002-2012-029
JOSÉ ALEXANDRE COLLI NETO	34.120.780-9-SP	002-2012-031
JOSÉ HÉLIO ZEN JUNIOR	44.342.850-5-SP	002-2012-032
JULIO AUGUSTO PADOVANI	44.366.904-1-SP	002-2012-016
MARCELLO CLAUDIO CESARINO	M-5.521.455-MG	002-2012-009
MARIA CECÍLIA SILVEIRA	13.891.385-7-SP	002-2012-001
MARIANA DE OLIVEIRA ESCARELI	43.726.694-1-SP	002-2012-002
MÁRIO DA SILVA ALBUQUERQUE JÚNIOR	29.793.913-0-SP	002-2012-021
MAXWELL VALENTINO FERREIRA	8.352.249-9-SP	002-2012-027
NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	24.922.834-8-SP	002-2012-003
SÉRGIO BENTO GALHARDI	9.501.213-8-SP	002-2012-011
THALES DE BRITTO COSTA	9.551.982-8-SP	002-2012-005
VALTER BARRAGAN JUNIOR	3.607.291-6-SP	002-2012-028
VITÓRIO LUÍS KEMP	8.780.061-SP	002-2012-007

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 23 de novembro de 2012

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
54º	JOAO HENRIQUE VIEIRA MARQUES	474403038-SP

EMPREGO: **Médico (Psiquiatra)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	PEDRO YOSHITAKA FUKUYAMA	17215757-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
251º	JOELMA MARIA FAGUNDES	MG10616257-MG

Secretaria de Recursos Humanos, 24 de novembro de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2012

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2012, foram encaminhados com 1º vencimento em **30/10/2012.**

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000001555	SALIM TANOS	RUA JOAO PIRES, 412	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000004886	ARNALDO PRESS MOVEIS ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 189		ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000007354	SDK ELETRICA E ELETRONICA LTDA	AVN CHIYO YAMAMOTO, 389	NOVA BONSUCESSO	GUARULHOS	SP 07176-900
00000000000000007880	GILBERTO TEIXEIRA ME	RUA BRASIL, 38	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-210
00000000000000013719	MERCEARIA DO MIRO ATIBAIA LTDA ME	RUA BRAGANCA PAULISTA, 531	PONTE	ATIBAIA	SP 12944-430
00000000000000016357	JULIO CESAR BATISTA LEITE ME	RUA DA MADEIRA, 362	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-040
00000000000000016991	SIDNEY AUGUSTO PERANOVICH	PAULO VI, RUA, PAPA, 176	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-110
00000000000000017290	M A S SANTOS & CIA LTDA ME	RUA JOAO BELINI, 102	PONTE	ATIBAIA	SP 12944-460
00000000000000017808	ANTONIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 305	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-260
00000000000000017808	ANTONIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 305	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-260
00000000000000020467	ADRIANO AMERICO SARUBBI BOLOÇOA	RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES, 825	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-520
00000000000000020760	HELENICIA DE MATTOS BELINE MARRAFAO	RUA JOAO SERBINO, 281	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-500
00000000000000021758	EDISON LUIZ MACHADO	RUA 1, 50 CX. POSTAL 661	ALPES DE ATIBAIA	ATIBAIA	SP 12946-760
00000000000000021986	JOVELTI CICERO CARVALHO DE MORAES	RUA AQUIDABAN, 255	Jardim Santa Rita de Cássia	BRAGANÇA PAULISTA	SP 12914-270
00000000000000022687	SEBASTIAO FERREIRA DE MELO	RUA PADRE FRANCISCO RODRIGUES DOS S, 100	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-250
00000000000000023530	REGINA SILVA	RUA ARISTIDES BORGHI, 412	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-330
00000000000000024172	SANTO PAPEL PAPELARIA LTDA ME	RUA JOSE BIM, 75	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-640
00000000000000024756	IRINEU HEITOR STAGGEMEIER	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1193 SALA 02	Vila Thais	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000025042	ENZO & LUCAS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	PCA PEDRO DE TOLEDO, 249	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-270
00000000000000025067	DLEY PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3121 N. 3127	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000025095	LIGIA ALMENDRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ALM RIBEIRAO PRETO, 169	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-254
00000000000000025196	LUIZA LUMIKO HONDA GERAGE	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 143	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000026248	SIDNEI SOARES DOS SANTOS CONSTRUCAO ME	MOTOMO MAEDA, EST, 47	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-114
00000000000000027415	CAROLINA GROTH MONTEIRO DA SILVA ANDRADE ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1252	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP 12941-610
00000000000000027858	PIER ANGELO ZULIANI	RUA DO LUAR, 68	ATIBAIA BELVEDERE	ATIBAIA	SP 12954-424
00000000000000028419	ARAUCARIA COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCOES EM GERAL LTDA ME	FELICIANO GRANDE, RUA,PADRE,815 SALA 04	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-460
00000000000000028441	PACKING - PRODUTOS PARA EMBALAGENS LTDA	SAO JOAO, AVN, 1738 SALA 01	PONTE	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000029277	SS SERVICOS VETERINARIOS LTDA ME	RUA ALBERTINA MIELI PIRES, 150	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-150
00000000000000029279	ADRIANO FRANCISCO XAVIER - ME	CAMPINAS, AVN, 380	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-150
00000000000000030206	GIFTGOLD PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME	RUA AMETISTA, 186	PARQUE DAS GARCAS II	ATIBAIA	SP 12954-651
00000000000000030538	IDEVIL CANDIDO CAVALHEIRO	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 130 APTO 1A	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-001
00000000000000031435	MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA	JOAO PIRES, RUA, 370	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000031577	HOTEL CAMPESTRE ATIBAIA LTDA	EST ASSEMBLEIA DE DEUS, 4143	DO TANQUE	ATIBAIA	SP 12953-162
00000000000000031741	E DE OLIVEIRA FERREIRA ME	RUA LUIZ FERREIRA DE ABREU, 55	Cidade Antônio Estevão de Carvalho	SÃO PAULO	SP 08225-345
00000000000000032408	B.E.J. EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA	RUA JOSE IGNACIO, 177 2° ANDAR -SL. 06	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000032677	NEIDE MARIA SILVA ALVES	RUA YOLANDO MALOZZI, 279	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-450
00000000000000032887	MARIA SOCORRO DA SILVA MOREIRA	RUA ADOLFO ANDRE, 158	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000033342	RICARDO MASAHIKO TAMAMARU	RUA DOS COQUEIROS, 73	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-650
00000000000000033684	FUNERARIA SAN MARCO LTDA EPP	AVENIDA JUVENAL ALVIM, 309	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP 12940-060
00000000000000033757	WILLIANS RICARDO MARTINS MACEDO NOVAES ME	YUNES DEMETRIO SABBAG, RUA, 557	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-260
00000000000000034554	CHARLES DELRUE CHADEL ELETRONICA - ME	RUA DOS FAVEIROS, 344	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-490
00000000000000034929	LILIAN PIRES STANINGHER	RUA MOACIR VERDE SELVA, 44	JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP 12941-290
00000000000000035119	KEILE KAORU YAMAJI	RUA DA MADEIRA, 915	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-040
00000000000000035273	THIAGO BRIGIDA ROGERIO	ALM PARIS, 323	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP 12944-371
00000000000000035517	PAULA ROBERTA DA SILVA BEZERRA - ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 1240	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12954-270
00000000000000035561	ELIENE DOS SANTOS INVENCAO -ME	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1122	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP 12951-750
00000000000000035634	FLAMIL COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA	CASTRO FAFE, RUA, 352	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-440
00000000000000035715	NEW MASTER TINTAS LTDA	RUA MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORI, 45	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-733
00000000000000035776	AMBIENTE PLANTARUM CONSULTORIA LTDA	RUA DA IMPRENSA, 163	RESSACA	ATIBAIA	SP 12944-720
00000000000000035867	ARAUJO & BONIOLO LTDA ME	RUA JOSE IGNACIO, 130	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000035910	REGINA SANT`ANNA ZABALA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3372 SALAS 04 E 05	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000035965	AGENCIA TOPCOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2870	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000035966	ADRIANO & ELIANA OPTICA LTDA ME	RUA ADOLFO ANDRE, 430	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000036013	P.H. DE OLIVEIRA - ME	AVENIDA DOS JACARANDAS, 980	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-510
00000000000000036079	M.R. DEMICHEI CHURRASCARIA ME	EST MUNICIPAL GIACOBBE BURIGO - BAF, 50	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP 12952-823
00000000000000036136	TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 144	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000036272	GELOMEL INDUSTRIA DE SORVETE LTDA ME	DA MADEIRA, RUA, 251	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-040
00000000000000036289	SOUTH STAR AUTO POSTO LTDA	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 911	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000036392	MORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 322 SALA 02 ED. SAO JOSE	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-580
00000000000000036491	PEDRO FRANCISCO NETO	RINALDO FRANCO, RUA, 64	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12951-630
00000000000000036613	REINALDO MICKIO MINE ME	OTAVIO PASSOS, RUA, 40	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-590
00000000000000036626	SERGIO PIRES CARDOSO	RUA PROF GINA LIMA SILVESTRE, 128 CASA 06	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-750
00000000000000036636	ROGERIA GOMES FERREIRA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1421	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000036801	MARIA HELENA CHAVES CARDOSO	RUA PROF GINA LIMA SILVESTRE, 128 CASA 06	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-750
00000000000000036873	KEKA`S CONFEITARIA E COMERCIO DE DOCES LTDA	LOURENÇO FRANCO, RUA, 173	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000036970	GRANPARTES IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	JOAO PIRES, RUA, 692	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000037187	ROSANGELA APARECIDA ALVES DA ROCHA	RUA PIAUI, 120	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-370
00000000000000037242	ELIZABETH LINHARES MANTOVANI	GARIMPOS, RUA, 293	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-500
00000000000000037273	KURIAKOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 97 PAVIMENTO SUPERIOR	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000037339	RAFAELA RENATA DA SILVA AUTOMACAO - ME	CAETETUBA, RUA, 60 C ASA 01	NOVA ATIBAIA	ATIBAIA	SP 12952-411
00000000000000037406	S.M.LIMA CASA E CONSTRUCAO - EPP	ATIBAIA, AVN, 347	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000037466	ANNA CLARA FIGUEIREDO CERDEIRA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1247 ESCRITORIO 01	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000037473	TRANSPORTES CHORO LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 766	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000037539	AQUA D COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO LTDA ME	AVENIDA DONA GERTRUDES, 110	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000037545	FLEONTON JESUS DOS SANTOS	DE CAETETUBA, BRO, 35 RUA 7, VIELA 1- VILA SAO JOSE	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037687	ECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA-ME	RUA ARISTIDES BORGHI, 370	JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-330
00000000000000037710	LABORATORIO DE PROTESE FUJINO LTDA ME	RUA ANTONIO GABRIEL DO AMARAL, 161	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-214
00000000000000037712	WLADIMIR AMARO	JOAO PIRES, RUA, 370	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000037713	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2801 AREA 2 DO DESDOBRADO QUINHAO	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037723	PATARA.MED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2364	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037727	MARLUCE BERNARDO DA SILVA	PRIMAVERA, RUA, 41	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-250
00000000000000037760	JOSE NOEL FILHO SORVETERIA ME	ENIO DE ABREU CAMARGO, RUA, 17	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP 12940-080
00000000000000037799	ROSANGELA SENNA MASSONI	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1920	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270

00000000000000037838	ANTONIO CARLOS DA SILVA ALVES	SEBASTIAO GARCIA GIMENEZ, RUA, 109	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-581
00000000000000037841	PIOCOM TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA	LOURENÇO FRANCO, RUA, 349 SALA 01	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000038043	CASA DO TAPECEIRO LTDA - ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 386	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000038147	CARLA GEREZ DRESSENETI ME	EMIDIO GOMES, RUA, 123	JARDIM SHANGRI-LA	ATIBAIA	SP 12948-023
00000000000000038151	FGF SISTEMAS E INFORMATICA LTDA- ME	PARTICULAR, RUA, 100	BEIRAL DAS PEDRAS	ATIBAIA	SP 12941-253
00000000000000038154	JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA COSTA	JOSE CIRNE GUIMARAES, RUA, 331 VALE DO SOL	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP 12941-482
00000000000000038166	STYLE SERVICE EXECUCAO DE OBRAS LTDA EPP	RUA LONDRES, 54	PARQUE ARCO IRIS	ATIBAIA	SP 12947-792
00000000000000038183	WLA SISTEMAS LTDA ME	DAS ANGELICAS, RUA, 105	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-620
00000000000000038389	SEMPRE MAIS REPRESENTACAO LTDA	RUA JUNDIAI, 135	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-421
00000000000000038452	THY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3965	JARDIM DONA CARMELA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000038574	VIRGILIO GONCALVES ROMACHO EPP	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ,, 1939	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000038652	ADAUTO JOSE ALVES TEIXEIRA ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 46	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000038656	EMERSON TROFINO	RUA SAO JOSE, 181	VILA SALES	ATIBAIA	SP 12940-300
00000000000000038742	CRISTIANE DE FATIMA DORATIOTTO	RUA HUGUETE,, 72	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-452
00000000000000038768	MARCELO FREIRE MENDONCA	RUA DOS CRAVOS, 30	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-570
00000000000000038775	VAGNER S. DA SILVA AUTOMA SISTEMAS ME	SOFIA, ALM, 75	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP 12944-390
00000000000000038858	LUIZ BENEDITO DAS NEVES ME	ARACY BUENO CONTI, RUA, PROFESSOR, 66	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-320
00000000000000038965	PRODUTOS OTICOS BOM JESUS DOS PERDOES LTDA ME	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 663	Centro	BOM JESUS DOS PERDÕES	SP 12955-000
00000000000000038968	KARINA SILVA DE MORAES	MARIA PIRES CORREIA LIMA, RUA, 178	RECREIRO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-100
00000000000000038973	F. BARBOSA PANIFICADORA E CONFEITARIA ME	ATIBAIA, AVN, 20	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039000	NOVA ACAO REMOÇOES LTDA	NILO CUNHA, RUA, 219 CASA 22	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-070
00000000000000039080	A.L.J. MARTINS PASTELARIA LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1427 BOX 02	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039086	BY JORDI COMERCIO DE OUTDOORS - EIRELI	FERNAO DIAS, ROD, 281	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039144	SIGMA KRUTMAN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	IMPERIAL, AVN, 1216	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000039150	A. AP. DOS SANTOS CONFECCOES ME	THOME FRANCO, RUA, 180	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000039239	LIA MARCIA SCHUINDT GIGLIO SILVA	GERTRUDES, AVN, DONA, 881 SALA 1 - 1°ANDAR	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-390
00000000000000039260	GUILHERME DE SOUZA NEUMANN ME	EDSON LUIZ RIZZO, RUA, COMENDADOR, 608	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12951-560
00000000000000039263	EDMILSON IARAI CIOCCHI	24 DE JUNHO, PCA, 78	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-552
00000000000000039285	F R PACOR RODRIGUES CONSTRUCOES ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 1073	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039303	ERIVELTON JOSE DE MIRANDA	RUA MARIA DO CARMO TEIXEIRA GALASSO, 70	VILA GARCIA	BRAGANÇA PAULISTA	SP 12903-310
00000000000000039317	CASSIO OHIRA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 4245 SALAO 02	CHACARA ITAPETINGA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039357	PR MARCHETTI COMERCIAL LTDA ME	ARISTIDES BORGHI, RUA, 44	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-330
00000000000000039382	ANA CLAUDIA VERZOLLA	BRAGANCA, ALM, 85	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-090
00000000000000039402	JOSEPHINA ZANZI FURINI ME	DOS CURIOS, RUA, 630	JARDIM FLAMBOYANT	ATIBAIA	SP 12946-845
00000000000000039423	JACKCELLE APARECIDA DA SILVA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2160	NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039425	MARIO FRANCISCO DAVID MONTORO ME	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO, RUA, 306	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-050
00000000000000039426	PRADO & LADINI CONFECCOES LTDA ME	JOSE BENEDITO ROLINDO, RUA, 297	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-410
00000000000000039430	ANDREIA B. SOBRINO EPP	BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 1560	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039435	ELDORADO SERVICOS HOTELEIROS LTDA	DOS LIRIOS, RUA, 500 CASA B/3	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP 12954-902
00000000000000039442	M. A. AMORIM MODAS LTDA ME	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 467 FRENTE	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000039448	LAMBERT & REBEQUI LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1200 SALAO 02	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP 12942-581
00000000000000039449	M S LANCHONETE ATIBAIA LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 4421	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039451	LUCIMARA APARECIDA DE MARI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME	BUENOS AIRES, RUA, 586	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-110
00000000000000039463	PATRICIA NOVAES VIEIRA DA PURIFICACAO ME	PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3270	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000039467	TOTAL VEICULOS E PECAS LTDA	AVENIDA ALFREDO ANDRÉ, 615 TERREO	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-130
00000000000000039476	BIO - CONTROLE DESINSETIZADORA LTDA ME	BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA BRIGADEIRO,2086	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12940000
00000000000000039477	LEONALDA LOURDES DE SOUZA ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2715	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000039478	A G DA COSTA BAR E MERCEARIA ME	PEDRO PINHEIRO, RUA, 567	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-160
00000000000000039479	MARIA CECILIA FIGUEIRA DE STEFANI ME	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 1380 SALA 07	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039492	P C PEREIRA BOLOS ME	SANTANA, AVN, 350 APTO 12 A	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12946-000
00000000000000039515	MAIDAME & MAIDAME COMERCIO DE AGUA, GAS E CONVENIENCIAS LTDA - ME	DOS PINHEIROS, AVN, 75	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12940-480
00000000000000039517	CHEN JINYAN ATIBAIA ME	THOME FRANCO, RUA, 319	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000039523	PZZ ALIMENTOS E EVENTOS LTDA EPP	MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORIANO, RUA, 33	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-733
00000000000000039529	R F RIBEIRO LANCHONETE E RESTAURANTE ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 804	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000039533	COMERCIAL LANZONI MODAS LTDA ME	LAERCIO LOURENCO, RUA, SARGENTO, 767	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-400
00000000000000039534	DROGARIA CAMPEA POPULAR PRACA APRIGIO DE TOLEDO LTDA EPP	APRIGIO DE TOLEDO, PCA, 105	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-670
00000000000000039551	FERNANDO LEMA GARCIA ME	FERNAO DIAS, ROD, 0 LOJA 1 - ANDAR TERREO - HOTEL BOURBON	MATO DENTRO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039559	J. L. L. DE BOUTUREIRA CONFECCOES ME	BRASIL, RUA, 630	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-210
00000000000000039561	HTN COMERCIO DIGITAL LTDA	TEGULA, AVN, 888 EDIFICIO AMETISTA - UNIDADE B	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP 12952-820
00000000000000039588	SILVANA DONIZETI DE OLIVEIRA	THOME FRANCO, RUA, 337	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000039611	REAL CENTER MINIMERCADO LTDA EPP	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA, PADRE, 33	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-250
00000000000000039614	J C V TURISMO LTDA ME	ENZO DE ALMEIDA PASSOS, RUA, 75	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-630
00000000000000039617	WESLEY VINICIUS SILVA NASCIMENTO ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 322 LOJA 05	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000039618	TORTAS TORTAS ARTE CULINARIA LTDA ME	BENEDITO VIRGILIO DE MORAES, RUA, 345	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP 12945-090
00000000000000039625	MONTE SANTO ADMINISTRACAO E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	FRANCISCO LOURENCO CINTRA, RUA, 150	JARDIM ITAPERI	ATIBAIA	SP 12941-175
00000000000000039629	RENATO MARTINS CARNEIRO ME	BRASIL, RUA, 152	VILA ESPERANCA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039637	SAUDE & BEM ESTAR VIDA ANIMAL LTDA ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2215 CAIXA POSTAL 3227	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000039639	SIQUEIRA & MORAES PISCINAS LTDA ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 320	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039642	N M E SILVA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 767	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039643	PATRICIA APARECIDA GONCALVES CUNHA	RUA LUIZ NAIA, 82	JARDIM FRATERNIDADE	BRAGANÇA PAULISTA	SP 12926-700
00000000000000039678	TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 592	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000039682	ROBERTO CINOTTI	YOLANDA ROLLI, RUA, 110	JARDIM KANIMAR	ATIBAIA	SP 12954-265
00000000000000039693	RIFATTA MODAS LTDA ME	JOSÉ ALVIM, RUA, 42 SALA 12 PISO 2	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-750
00000000000000039693	RIFATTA MODAS LTDA ME	JOSÉ ALVIM, RUA, 42 SALA 12 PISO 2	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-750
00000000000000039731	NATHAN CASARIM GOMES GONCALVES	AVELINA SOARES ANDRE, RUA, 350	JARDIM MARISTELA II	ATIBAIA	SP 12947-763
00000000000000039742	MARISA SILVEIRA	ANTONIO MASSONI, RUA, 53	VILA MASSONI	ATIBAIA	SP 12940-330
00000000000000039776	TECGEAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	AVENIDA IMPERIAL, AVN, 300 256-260-280-290	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000039794	REINALDO HASSEN	SAO VICENTE DE PAULO, RUA, 128	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-550
00000000000000039796	MARISOL VERA MENDIETTA	SANTANA, AVN, 3055 RUA 02 - CASA 35	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-000
00000000000000039797	ANDREIA MENDES MONTEIRO	PLANALTO, EST, 130	CHACARA PIRATININGA	ATIBAIA	SP 12947-800
00000000000000039823	DEBORA ANDRADE DIAS	LAERCIO LOURENCO, RUA, SARGENTO, 327	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-400
00000000000000039829	MARIA HELENA ELEUTERIO BARRETO	ALEXANDRE TRICOLLI, 30 CASA 102	VILA HELENA	ATIBAIA	SP 12954-808
00000000000000039861	MARCELA ANDREO DANTAS DA SILVA	PIRACICABA, AVN, 245	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-170
00000000000000039862	DARIO PAULETTO	DAS FIGUEIRAS, RUA, 261	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-670

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1338/12	Paulo Antônio de Oliveira	Av. Pref. Antônio T.G. Lopes 2603	Jd. Imperial	Capinação e Reparos no Muro
1628/12	Hélio Seiki Matsutani	R. Copo de Leite Quadra 20 Lote 46	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1803/12	Maura Ferreira de Lima	R. Acácia Dourada Quadra 16 Lote 27	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
1837/12	Maria Nelma da Silva	R. dos Alecrins Quadra 02 Lote 06	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1860/12	Tiago Santos Caetano	R. dos Alecrins Quadra 02 Lote 36	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1958/12	Vanuza Souza Pereira	R. Bico de papagaio Quadra 09 Lote 02	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2032/12	José Augusto Roberto	R. Neuman Área 1 G	Caetetuba	Reparos na Calçada
2171/12	André Demétrio S. Kunita	Av. Brasil Quadra PDM Lotes 111 e 112	Jd. Est. Brasil	Construção de Calçada
2178/12	Adolfo Aquilino Filho	R. Copo de Leite Quadra 22 Lotes 11 e 12	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2251/12	Nelma Moreira Tavares	R. Gotas de Orvalho Quadra 32 Lote 23	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2285/12	Sheila C. G. de S. Rodrigues	R. Gotas de Orvalho Quadra 33 Lote 38	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2348/12	Viviane Cony Gomes	R. Nova Atibaia Quadra 34 Lote 16	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2390/12	Márcia Valeria Torres	R. Flor de Maio Quadra 35 Lote 53	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2406/12	Camila Vargas Munhoz	R. Acácia Dourada Quadra 19 Lote 09	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2443/12	Francisco J. Leitão de Meneses	R. dos Alecrins Quadra 11 Lote 10	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2524/12	José Migliorini	R. Sebastião G. De Oliveira Q. 19 L. 03	Jd. Maristela	Capinação e Construção de Muro
2527/12	Floripes Ramos da Silva	R. Bragança Quadra 44 Lote 01	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2558/12	Rubens dos Santos	R. Japão Quadra 82 Lote 14	Jd. Imperial	Capinação e Construção de Muro
2643/12	Maria Cecília Silveira	R. Rio Preto Quadra 36 Lote 21	Jd. Paulista	Capinação, Muro e Calçada
2644/12	Floriano sampaio Torres	R. Dos Gerânios Quadra Q Lotes 02 a 06	Retiro das Fontes	Capinação e Construção de Calçada
2646/12	Rita de Cássia Pereira Simões	R. Lisboa Quadra C Lote 07	Pq. do Arco Iris	Reparos na Calçada
2647/12	Celso Pereira da Siva Filho	R. Lisboa Quadra C Lote 08	Pq. do Arco Iris	Reparos na Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - 08 A 21 DE NOVEMBRO DE 2012
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
08.383/12	Davi José Vianna	Adelson Dorothoto
24.387/08	David Teixeira de Azevedo	Adelson Dorothoto
32.194/12	Fábio Rogério Maceu	Adelson Dorothoto
23.362/12	Marcello Augusto Xavier	Adelson Dorothoto
32.500/12	Sérgio Carletti Lauri	Adelson Dorothoto
12.069/11	Silvia Leda Teodoro	Adelson Dorothoto
32.620/12	Alvaro Attilio Correia	Alécio Barbosa
32.417/12	Lilian Cristina Svanci	Alessandro Posso Lopes
34.311/12	Atipar Construções e Empreendimentos Ltda.	Alfredo Arruda Cesco
30.670/12	Aura Participações e Gestão de Negócios Ltda.	Alfredo Arruda Cesco
22.252/12	Flavio Abramovay	Alfredo Arruda Cesco
33.169/12	Marina Biazin Kunitake	Alfredo Arruda Cesco
32.721/12	Regina Elkis Adler	Alfredo Arruda Cesco
35.096/12	Tania Pleszko Janusis	Alfredo Arruda Cesco
33.281/12	Humberto Mitsuhiro Danno	Ana Paula Rolli Ribeiro
35.351/12	Antonio Pinheiro de Faria	Antonio Pinheiro de Faria
35.393/11	Diva Gomes da Silva	Celso Caetano Ferreira
22.238/12	Shilton Rodrigues de Maltas	Celso Caetano Ferreira
47.786/11	Esmeraldo Fractucello	Christiane Audi de Paula
32.673/12	Jonas Celestino Ferreira	Christiane Audi de Paula
18.073/04	Cláudio de Faria	Diógenes da Cunha Baggio
34.024/12	Antonia da Conceição Silva Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
45.468/11	João Alves de Souza	Dirceu Nunes da Silva
25.244/07	Mitra Diocesana de Bragança Paulista	Fernando Ciaramello Alves Pinto
25.209/12	Sindicato Rural de Atibaia	Fernando Netto Silveira
31.664/12	Aciuda Alves de Farias	Hipólito Carlos Magno Coraciara
32.530/12	Tathiane Peixoto Cavalcante	José Aparecido Fernandes
33.157/12	Carlos Henrique Leite e outro	José Rubens Alvim Netto
32.282/12	Lázaro Zani Sobrinho e outra	Lázaro Zani Sobrinho
32.887/12	Flavio josé Ribeiro	Lícia Thomaz do Amaral
26.842/12	Joni Alavaski da Silva	Luciano Polo de Camargo
27.524/12	Norberto Gomes Cavalheiro	Luiz Eduardo Amaral
13.843/01	Mara Lúcia Alexandre Basílio	Marcos Francisco Basílio
09.167/12	Newton Aparecido Lemos	Marcos Francisco Basílio
23.939/12	Fábio José Camboim de Lima	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
19.637/12	Fábio José Camboim de Lima	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
34.520/12	Carlos Augusto Fernandes	Maria Emília S. M. Finardi
25.979/03	Edward Tomaz de Toledo	Maria Teresa G. Oliveira Pertusi
20.949/12	Massimiliano Sansone	Máximo Marcelo da Silva
03.300/12	Genor Perazza Filho	Nelson Eduardo Giusti
33.145/12	José Eduardo Pedroso de Godoy	Paulo Rogério Ribeiro
32.380/12	Carlos Renato Sposito	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
14.154/09	Laila Guimarães Garcia Lopes	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
08.765/95	Edson Donizetti Pedroso	Renato Barreto Pacitti
40.356/11	Francisco de Assis Motta	Renato Sprengel Júnior
33.417/12	Anderson Posso da Silva	Renato Sprengel Júnior
31.606/12	Manoela Scharer Vasconcellos	Renato Sprengel Júnior
27.142/12	Kátia Aparecida de Godoi Fernandes	Ricardo Fernandes A. do Couto
34.156/12	Arnaldo Aparecido Bueno de Campos	Sérgio Augusto Borin Del Valle
37.672/10	Luciano Saraiva	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Poder Legislativo

Atibaia, 8 de novembro de 2012

Audiência Pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 3190/2001, artigo 1º, comunica a população que será realizada no dia 28/11/2012, das 19:00 às 21:00 horas, no Fórum Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia - SP, a Audiência Pública que visa discutir o PLC 016/2012 de autoria do Sr. Prefeito, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604, de 11 de março de 2010, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização de edificações existentes, ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda 010/2012.

Dr. UBIRATAN FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador PV
Membro Relator da CCJR

Segue o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento apresentado ao Projeto de Lei nº 077/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.013, no valor de R$ 310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais), bem como a Emenda nº 001/12.

Atibaia, 22 de novembro de 2.012

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Exara parecer **favorável** ao **PROJETO DE LEI Nº 077/12** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2013, no valor de R$ 310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais).-.-.-.-.-.-.

O vereador que ao final assina, Presidente da Comissão de Finanças, relator do **PROJETO DE LEI Nº 077/12,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2013, no valor de R$ 310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais), exara parecer favorável ao Projeto, bem como ACATA a emenda nº 001/2012 apresentada pelo Vereador Emil Ono, observando o artigo 277, parágrafo 3º e incisos da Resolução nº 02/08, Regimento Interno da Câmara, exara o seguinte parecer:

Tendo em vista o Projeto de Lei e a emenda, à luz do artigo 165 § 5º da Constituição Federal, do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relator tem a registrar que foram atendidos todos os preceitos da legislação vigente.

Sendo assim, esta Relatoria entende que o projeto e sua emenda devem ser acatados e o parecer, ser encaminhado para votação em Plenário, pelos nobres pares desta casa.

"Auditório do Fórum da Cidadania", aos 22 de novembro de 2.012

Oswaldo Mendes Sobrinho
Relator

Emil Ono
Membro

Wanderley Silva de Souza
Membro

EMENDA Nº 001/2012

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº 77/2012, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2013, no valor de R$ 310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais)-.-.-.-.-.-.

Poder Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E A MESA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14. No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às 18h00 (dezoito) horas, a Câmara reunir-se-á ininterruptamente em sessão solene para, independentemente de número e sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, proceder-se-á posse de seus membros, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e à eleição da Mesa Diretora".

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auditório do Fórum da Cidadania, aos 19 de novembro de 2012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PEDRO MATURANA
1º Vice-Presidente

FRANCISCO ANTONIO R. ALMENDRA
2º Vice-Presidente

DR. JOSÉ PAULO TEIXEIRA
1º Secretário

EMIL ONO
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/12
De 19 de novembro de 2.012

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Vereadores, composta pelos seguintes membros:

Wilson de Vasconcelos Veiga
Paulo Fernandes Serrano Catta Preta
Emil Ono
Pedro Maturana
José Paulo Teixeira

A Comissão tem por finalidade examinar e dar parecer, dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pela vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano.
Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2.012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/12
De 19 de novembro de 2.012

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Vereadores, composta pelos seguintes membros:

Wilson de Vasconcelos Veiga
Paulo Fernando Serrano Catta Preta
Emil Ono
Pedro Maturana
Dr. José Paulo Teixeira

A Comissão tem por finalidade examinar e dar parecer, dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pela vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano.
Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2.012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA

Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

Of. Conv. Nº 028/12-Div.Leg.
Atibaia, 20 de novembro de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 26 de novembro de 2.012 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião em que será discutido e votado o seguinte projeto de Lei:

1.PROJETO DE LEI Nº 077/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia para o Exercício de 2.013 no valor de R$ 310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais); ***maioria absoluta, votação nominal com emenda, 1ª discussão.***

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E

Poder Legislativo

VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 077/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia para o Exercício de 2.013 no valor de R$ 310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais); ***maioria absoluta, votação nominal com emenda.***

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 066/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 12/11/12. Retirado da pauta, em virtude do autor não estar no plenário para votação. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/11/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2. PROJETO DE LEI Nº 067/12, de autoria do Senhor Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Parque Real; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 12/11/12. Retirado da pauta, em virtude do autor não estar no plenário para votação. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/11/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 068/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que regulamenta o uso de símbolos oficiais no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 12/11/12. Retirado da pauta, em virtude do autor não estar no plenário para votação. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/11/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4. PROJETO DE LEI Nº 073/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças - Para Vereador Pedro Maturana relatar. Vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 074/12, de autoria da Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública o CAADE - Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional; às Comissões de Justiça e Finanças. Para Vereador Dr. Ubiratan relatar. Vence em 15/12/12 - S.O. 10/12/12;

6. PROJETO DE LEI Nº 077/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.013 no valor de R$ 310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais); em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 77/12 e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;

7. PROJETO DE LEI Nº 078/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/12/12;

8. PROJETO DE LEI Nº 079/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a denominação de rua no bairro Jardim Maristela; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/12/12;

9. PROJETO DE LEI Nº 080/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 03/12/12;

10. PROJETO DE LEI Nº 081/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os termos a Lei nº 4035, de 10 de outubro de 2011, que dispõe sobre desafetação, afetação de áreas que especifica e autoriza alienação por permuta, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 15/12/12;

11. PROJETO DE LEI Nº 083/12, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de Estrada, no Bairro da Ponte Alta; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/12/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 084/12, de autoria dos vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre o Programa de Internação e Atendimento Domiciliar no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 15/12/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 085/12, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que institui a Ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Cidadania e Finanças - vence em 15/12/12;

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de Área de Expansão Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 15/12/12. Na sessão do dia 08/10/12 o Senhor Prefeito apresentou Emenda nº 010/12, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Parcelamento e Finanças - vence em 15/12/12;

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604, de 11 de março de 2010, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia,

Poder Legislativo

dispondo sobre regularização de edificações existentes ou em construção executada irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 7/11/12 - S.O. 05/11/12. Na sessão do dia 08/10/12 foi enviado pelo Senhor Prefeito a Emenda Modificativa nº 010/12, que foi redistribuída às comissões. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 624/2012-DTL do Senhor Prefeito. Será realizada audiência pública para estudos deste projeto, no dia 28/11/12 às 19 horas no Fórum da Cidadania - vence em 26/12/12;

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre os procedimentos para licenciamento e fiscalização da arborização urbana do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças - vence em 15/12/12;

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/12, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que altera a redação da Lei Complementar nº 208, de 05 de junho de 1.997, que dispõe sobre a autorização para instalação e funcionamento de motéis no Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 15/12/12;

18. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

20. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

21. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Processo TC 001821/003/06; à Comissão de Finanças;

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 034/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2012; à Comissão de Finanças;

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

24. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que concede Título de Cidadã Honorária; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Emil Ono, Pedro Maturana e José Paulo Teixeira para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação da autora;

25. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que concede Título de Cidadã Honorária; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Emil Ono, Pedro Maturana e Dr. José Paulo Teixeira para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação da autora;

26. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/12, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que institui a Comemoração ao Centenário da Igreja Batista Independente, a realizar-se na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças;

27. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças;

28. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 001/12; de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que apresenta Emenda ao Art. 14 da Lei Orgânica do Município. Aprovado em 1º turno na sessão do dia 05/11/12. Após interstício de 10 dias, segue para pauta da sessão ordinária do dia 19/11/12 em 2º turno. Aprovado em 2º turno. Promulgue-se, publique-se;

29. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 002/12, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Outros, que acrescenta parágrafo único ao artigo 12; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo